



Distribuidora

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

Órgão: SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA
PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 258/2021
Processo Nr. 019.8712.2021.008359
Abertura 30/09/2021 ÀS 10:00 HS
Número Edital (Sistema): 4769

Nome da Licitante: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF: 31.556.536/0001-11
Endereço: ST SPLM Conjunto 9 s/n Lote 04 Loja Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante) Brasília	Insc. Estadual: 07.879.897/0001-00
CEP CEP: 71.732-090 – BRASÍLIA - DF	Fone: (61) 3399-1863 / (62) 3272 8975
Dados Bancários: BANCO BRADESCO Agência: 00896; Conta Corrente: 0008481-6 BANCO DO BRASIL AGENCIA 5116-0; CONTA CORRENTE 622-X	Representante legal: LEONARDO SOUZA REZENDE RUA TN-07 Nº 35 QD 08 RESIDENCIAL TEMPO NOVO – GOIANIA – GOIAS – BRASILEIRO - CASADO RG: 2165204 DGPC GO - CPF: 589.839.291-20
E-mail: dl16@distribuidora.net.br / dl18@distribuidora.net.br / dl5@distribuidora.net.br	

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
6	SULFATO FERROSO COMP 40MG Embalagem: CX C/1000COMP Nome Comercial: SULFERBEL Marca: BELFAR LTDA Nr. Registro MS: 1.0571.0004.0119 Procedência: Brasil Preço Unitário por Extenso: trinta e oito milésimos de real Preço Total por Extenso: um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e setecentos reais	Comp	44.650.000	0,038	1.696.700,000

Valor Geral da Proposta: R\$ 1.696.700,00(um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20



Distribuidora

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COM REFERÊNCIA A ESTA LICITAÇÃO QUE:

1. O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) DIAS** à partir da data de abertura dos trabalhos licitatórios e/ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
2. O prazo de entrega do material é de **15(quinze) DIAS** após o recebimento da nota de empenho, a ser efetuado no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta;
3. As condições de pagamento são de **30(trinta) DIAS** após a emissão da nota de empenho e será entregue no almoxarifado central deste órgão ou conforme rege o edital referente a esta proposta, ou ainda em carteira conforme procedimento ou especificação deste órgão bem como a Lei n 8.666, de 21 de Junho de 1.993;
4. A validade dos produtos a serem entregues é de **12(doze) MESES** exceto em caso de mal uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados. Ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
5. A garantia dos produtos cotados é de **12(doze) MESES** contra defeitos de fabricação ou de embalagens, a contar da entrega dos mesmos, exceto em caso de mau uso comprovado, ou por estarem estocados em lugares comprovadamente inapropriados, ou ainda conforme rege o edital e/ou como determina o código de defesa do consumidor;
6. Nos preços estão inclusos embalagens, taxas, impostos, fretes, etc instituídos em lei para entrega das mercadorias no almoxarifado deste órgão, ou em local por ela indicado, onde os preços serão fixos e irreajustáveis enquanto prevalecer a proposta e/ou conforme edital referente a esta proposta, e/ou conforme Lei n. ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993;
7. Estamos de acordo e aceitamos todas as normas contidas no edital e seus anexos referentes a esta licitação, cujas especificações dos produtos independem de transcrição para que integrem nossa proposta, conforme o edital e/ou determinações deste órgão;
8. Não existe nenhum fato impeditivo que não nos permita participar desta licitação, bem como a comercialização das mercadorias, objeto da presente licitação;
9. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital;
10. Banco: BANCO DO BRASIL; Agência: 5116-0; Conta Corrente: 622-X ;
11. Os preços ofertados nesta proposta já estão desonerados de ICMS, que é devida em razão dos medicamentos dispostos nos convênios de ICMS n°s 140/2001, 087/2002, 118/2002, 126/2002, 026/2003, 045/2003, 046/2003, e suas alterações posteriores, e na Portaria MS/GM n° 1318 de 23 de julho 2002.

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dldistribuidora.net.br



Distribuidora

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

Órgão: SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA
PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 258/2021
Processo Nr. 019.8712.2021.008359
Abertura 30/09/2021 ÀS 10:00 HS
Número Edital (Sistema): 4769

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede no endereço da SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nr. 31.556.536/0001-11, relativamente ao processo de licitação promovido pelo(a) SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA do estado de(o) BAHIA - PREGAO ELET. - RG DE PRECOS ACIMA CITADO, declara, sob as penas da lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nr. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos neste edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pelo presente instrumento, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede no endereço da SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nr. 31.556.536/0001-11, relativamente ao processo de licitação promovido pelo(a) SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA do estado de(o) BAHIA - PREGAO ELET. - RG DE PRECOS – ACIMA CITADO, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado(s), se compromete a DECLARAR, em conformidade com o art. 32, Parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento no sistema integrado de administração de serviços gerais - SIASG/SICAF que sejam impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO (art. 7º, inciso XXXIII da CF/88)

Pelo presente instrumento, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede no endereço da SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nr. 31.556.536/0001-11, relativamente ao processo de licitação promovido pelo(a) SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA do estado de(o) BAHIA - PREGAO ELET. - RG DE PRECOS – ACIMA CITADO, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que nao empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dldistribuidora.net.br



Distribuidora

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

Órgão: SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA
PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 258/2021
Processo Nr. 019.8712.2021.008359
Abertura 30/09/2021 ÀS 10:00 HS
Número Edital (Sistema): 4769

DECLARACAO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO A PARTICIPACAO NO CERTAME

LEONARDO SOUZA REZENDE. RUA TN-07 Nº 35 QD 08 RESIDENCIAL TEMPO NOVO – GOIANIA – GOIAS – BRASILEIRO – CASADO. RG: 2165204 DGPC GO - CPF: 589.839.291-20], como representante devidamente constituído DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede no endereço da SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nr. 31.556.536/0001-11, doravante denominada LICITANTE, para fins de participacao no certame licitatorio acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Codigo Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitacao foi elaborada de maneira independente por mim e o conteudo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intencao de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitacao nao foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que nao tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisao de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao quanto a participar ou nao dela;
- (d) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao nao sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao antes da adjudicacao do objeto;
- (e) que o conteudo da proposta apresentada para participar desta licitacao nao foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do orgao licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensao desta declaracao e que detenho plenos poderes e informacoes para firma-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Codigo Penal Brasileiro, nao estar sujeito as hipoteses de impedimento de participacao elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Nao podera participar, direta ou indiretamente, da licitacao, da execucao de obras ou servicos e do fornecimento de bens a eles necessarios: I - o autor do projeto, basico ou executivo, pessoa fisica ou juridica; II - a empresa responsavel, isoladamente ou em consorcio, pela elaboracao do projeto basico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsavel tecnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do orgao ou entidade contratante ou responsavel pela licitacao; IV - demais agentes publicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administracao Publica por vedacao constitucional ou legal.

§ 1o- E permitida a participacao do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitacao ou na execucao da obra ou servico, como consultor ou tecnico, nas funcoes de fiscalizacao, supervisao ou gerenciamento, exclusivamente a servico da Administracao interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo nao impede a licitacao ou contratacao de obra ou servico que inclua, como encargo do contratado ou pelo preco previamente fixado pela Administracao, a elaboracao do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participacao indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existencia de qualquer vinculo de natureza tecnica, comercial, economica, financeira, trabalhista ou de parentesco ate o 3o grau entre o autor do projeto, pessoa fisica ou juridica, e o licitante ou responsavel pelos servicos, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e servicos a estes necessarios.

§ 4o - Aplica-se o disposto no paragrafo anterior aos membros da comissao de licitacao.

Art. 125 - E vedado ao agente politico e ao servidor publico de qualquer categoria, natureza ou condicao, celebrar contratos com a Administracao direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as excecoes legais.

Paragrafo unico - Nao se inclui na vedacao deste artigo a prestacao de servicos em carater eventual, de consultoria tecnica, treinamento e aperfeicoamento, bem como a participacao em comissoes examinadoras de concursos, no ambito da Administracao Publica.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUZA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@distribuidora.net.br



Distribuidora

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

Órgão: SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA
PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 258/2021
Processo Nr. 019.8712.2021.008359
Abertura 30/09/2021 ÀS 10:00 HS
Número Edital (Sistema): 4769

DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Modalidade de Licitacao: PREGAO ELETRONCO
Numero: 258/2021

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual no 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:
(X) o pleno conhecimento e atendimento as exigencias de habilitacao.

Declaro ainda a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11 – CF/DF 07.879.897/001-00

Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF
Fone: 61 3399-1863 – e-mail: captacao@dldistribuidora.net.br



Distribuidora

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

Órgão: SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA
PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 258/2021
Processo Nr. 019.8712.2021.008359
Abertura 30/09/2021 ÀS 10:00 HS
Número Edital (Sistema): 4769

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NOME: Leonardo Sousa Rezende
Nº DE IDENTIDADE: 2165204
ORGÃO EMISSOR: DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Rua ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 71.732-090 - Brasília - DF - Fone: 61 3399-1863 – e-mail: dl16@distribuidora.net.br

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20



Distribuidora

BRASILIA, 30 de novembro de 2021

Órgão: SESAB-SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA -BA
PREGAO ELET. - RG DE PRECOS Nr. 258/2021
Processo Nr. 019.8712.2021.008359
Abertura 30/09/2021 ÀS 10:00 HS
Número Edital (Sistema): 4769

DECLARACAO DE PROTECAO AO TRABALHO DO MENOR DECLARAÇÃO (art. 7º, inciso XXXIII da CF/88)

Pelo presente instrumento, a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede no endereço da SPLM CONJUNTO 09 LOTE 04, PLACA DAS MERCEDES, da cidade de BRASILIA, do estado de(o) DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nr. 31.556.536/0001-11, relativamente ao processo de licitação promovido pelo(a) GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA do estado de(o) BAHIA - PREGAO ELET. - RG DE PRECOS . ACIMA CITADO, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, (X) nem menor de 16 anos.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LEONARDO SOUSA REZENDE
Administrador
RG: 2165204 DGPC-GO
CPF: 589.839.291-20